DECRETO Nº 077/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Artº 1º - Tendo em vista o falecimento do Servidor **JOAO KOLOSINSKI**, Matricula 015-1, RG nº 1.829.513/PR, que ocupava o cargo de Pintor, com base no que dispõe o Artigo 40 parágrafo 7º e 8º, da Constituição Federal e com base no Artigo 2º da Lei Municipal 820/2015, concede PENSÃO POR MORTE à dependente **CATARINA KOLOSINSKI**, a ser pago de acordo com o Artigo 90 da Lei 769/2014, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo do óbito em 02 de junho de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoy centro sul
Em 08 / 06 / 2016
Nº 876 pág 13